



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2016
CATEGORIA LIVRE / CHAVES OURO – PRATA – BRONZE

REGULAMENTO TÉCNICO – Aprovado em 21/04/2016 – Atualizado 04/08/2016

01. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico.

02. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F, são considerados atletas do município/clube:

- A. Atletas registrados pelo **Município/Clube** junto à **LHPR/Paraná Handebol**, entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná.
- B. Atletas confederados pelo **Município/Clube**, junto à Confederação Brasileira de Handebol.
- C. O atleta poderá participar do CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F apenas por um (01) **Município/Clube**.
- D. As equipes poderão inscrever para cada etapa até vinte (20) atletas, mas poderão confirmar em cada jogo apenas dezesseis (16) atletas.
- E. Em todos os jogos das etapas, as equipes deverão se apresentar com plantel mínimo de dez (10) atletas, sob pena de multa no valor de **R\$ 440,00**.
- F. Será permitida inscrição de novos atletas até a data limite, conforme segue:
 - I. **CHAVE OURO:** Até a data de realização da 5ª Etapa/Classificatória – **24/09/2016**;
 - II. **CHAVE PRATA:** Até a data de realização da 3ª Etapa – **06 e 07/08/2016**;
 - III. **CHAVE BRONZE:** Até a data de realização da 2ª Etapa – **23 e 24/07/2016**;
 - IV. Todos os atletas inscritos até as datas previstas nos itens I, II e III, **terão obrigatoriamente que disputar um jogo em uma das etapas classificatórias, para estarem aptos a atuar na fase seguinte da competição (Eliminatórias/Finais).**

03. No CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – CATEGORIA LIVRE M/F, a equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.

- A. Carteira da Confederação Brasileira de Handebol;
- B. Cédula de Identidade;
- C. Carteira de Trabalho;
- D. Passaporte Brasileiro;
- E. Carteira Nacional de Habilitação;
- F. Cédula de Identidade Profissional.

04. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: a desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:

- A. Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
- B. Multa no Valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- C. Pagamento das taxas administrativas de todas as etapas da competição, referentes a Chave em que estiver disputando (Ouro, Prata ou Bronze);
- D. O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.

05. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: das responsabilidades de Pró-labores/Transporte Arbitragem/Delegado:

- A. Da **1ª a 6ª Etapa** do Feminino/Masculino, a **Taxa de Administração Competição** (pró-labore arbitragem/delegados) será rateada entre as equipes participantes, isento da referida taxa o **Clube/Município Sede, com previsão de R\$ 400,00 a R\$ 500,00 por equipe/por etapa**;





- B. Da 1ª a 6ª Etapa do Feminino/Masculino, a Taxa de Administração Sede (prestadores de serviço) de responsabilidade do Clube/Município Sede com previsão de R\$ 800,00 a R\$ 1.000,00 por Sede/Etapa;

06. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: a duração das partidas será da seguinte forma:

- A. **CHAVE OURO:** Dois (02) tempos de trinta (30) minutos com dez (10) minutos de intervalo;
B. **CHAVE PRATA / BRONZE:** Fases Classificatórias/Eliminatórias - Dois (02) tempos de vinte e cinco (25) minutos com dez (10) minutos de intervalo;
C. **CHAVE PRATA / BRONZE:** Fase Final - Dois (02) tempos de trinta (30) minutos com dez (10) minutos de intervalo;

07. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

- A. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as Medidas Disciplinares Automáticas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
B. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
C. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
D. Pessoa Física e Jurídica que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** e, Pessoa Física punida pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.

08. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - CATEGORIA LIVRE M/F: o sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- A. Dois (02) pontos por vitória;
B. Um (01) ponto por empate.

09. Os jogos do CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – CATEGORIA LIVRE M/F serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- A. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
B. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
I. Conferirá à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo. Entende-se por “Maior Placar”, o jogo com maior diferença de gols.
II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **50% de um Salário Mínimo vigente**.
C. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela eliminação, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 04 deste Regulamento.

10. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – CATEGORIA LIVRE M/F: é composta por três (03) divisões, **Chave Ouro, Chave Prata e Chave Bronze**, entre estas divisões estão estabelecidos acessos e decessos para as equipes, ficando da seguinte forma:

- A. As equipes com vagas garantidas nas Chaves Ouro e Prata no ano corrente que venham a desistir da disputa, sofrerem o decesso automático para Chave Bronze e terá direito a disputa apenas no ano seguinte.

1. ANO 2016 MASCULINO

- I. **CHAVE OURO:** Composta por dez (10) equipes, descem duas (02) equipes para Chave Prata 2017;
II. **CHAVE PRATA:** Composta por dez (10) equipes, sobem duas (02) equipes para Chave Ouro 2017 e descem duas (02) equipes para Chave Bronze 2017;
III. **CHAVE BRONZE:** Participação livre, sobem duas (02) equipes para Chave Prata 2017.





2. ANO 2016 FEMININO

- I. **CHAVE OURO:** Composta por cinco (05) equipes, não haverá decesso para Chave Prata 2017;
- II. **CHAVE PRATA:** Composta por dez (10) equipes, sobem três (03) equipes para Chave Ouro 2017 e não haverá decesso para Chave Bronze 2017;
- III. **CHAVE BRONZE:** Não realizada.

14. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – CATEGORIA LIVRE M/F: os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe.** Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

15. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- A. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- B. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- C. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- D. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

16. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – CATEGORIA LIVRE M/F: os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

